

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Desde 12 de abril de 1990

FUNARTE

SECRETARIA ESPECIAL DA
CULTURA

MINISTÉRIO DO
TURISMO

PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL



Ano XXIX N° 04 Edição Extraordinária

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2021

Sumário

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Direção Executiva

Página

1

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO II - Atos Decisórios

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N° 068, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, designado pela Portaria de Pessoal Mtur n° 39, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. 25 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 93 da Lei n° 8.112, de 11/12/1990, regulamentado pelo Decreto n° 9.144, de 22/08/2017, publicado no D.O.U. de 23/08/2017, e, ainda, pela Lei n° 11.233, de 22/12/2005, publicada no D.O.U. de 23/12/2005, e demais informações que constam do Processo n° 01530.000526/2020-16;

RESOLVE:

Art. 1° Ceder o servidor José Newton Guimarães Filho, matrícula SIAPE n° 0456825, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Artes para exercício junto a Fundação Cultural Palmares.

Art. 2° O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3° O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5° do Decreto n° 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4° Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE N° 069, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

O Presidente substituto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria de Pessoal Mtur n° 39, de 22 de janeiro de 2021, publicada no D.O.U. 25 de janeiro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto n° 5.037 de 07/04/2004, publicado no D.O.U. de 08/04/2004;

CONSIDERANDO:

- o disposto no DECRETO N° 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto n° 10.506, de 02 de outubro de 2020;

- o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, de que trata o Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019, pelos órgãos integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC;

- que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à

consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; e - o disposto na PORTARIA FUNARTE N° 216, DE 27 de julho 2020, que restabelece e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos, em exercício na Fundação Nacional de Artes - Funarte.

RESOLVE:

Art. 1° - Desligar temporariamente, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE, o servidor Ronaldo Daniel Gomes, matrícula SIAPE 1647611, lotado no Programa Nacional de Apoio à Cultura, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2020.2° semestre, no período de 01/03/2021 a 31/08/2021, em conformidade com o Art. 20, PORTARIA FUNARTE N° 216, 27/07/2020;

Art. 2° - Excluir do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira – PCLE o servidor Álvaro Roberto Cruz Ferreira Lima, matrícula SIAPE 3208710, lotado no Centro de Programas Integrados, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2021.1° semestre, em conformidade com o inciso III, do Art. 13, da PORTARIA FUNARTE N° 216, 27/07/2020.

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
Coordenação-Geral de Planejamento e Administração
Coordenação de Recursos Humanos

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Presidente substituto

JEFFERSON DA FONSECA COUTINHO
Diretor-Executivo

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA
Coordenador-Geral de Planejamento e Administração substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1
Atos Normativos

SEÇÃO 2
Atos Decisórios

SEÇÃO 3
Atos Enunciativos

SEÇÃO 4
Documentos Diversos

https.: www.funarte.gov.br/boletiminterno
Centro Empresarial Cidade Nova Teleporto
Avenida Presidente Vargas n°3131 sala 1802
Fone: 21 2279-8020